

## **PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 547/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **VALB AMARO DO NASCIMENTO** Matrícula: **2133**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **902/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PALMAS - TO**, no período de **25/04/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado de retorno ao Aeroporto de Palmas, com o intuito de levar os palestrantes Filipe Bitu, Helton Zuccon, Francisco Balestrin, Sergio Paschoal, Antônio Carlos de Lira, Denizar Vianna, Péricles Góes da Cruz, onde os mesmos ministraram palestra no 5º SNGPP - Simpósio Nacional de Gestão Pública e Privada. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da PROPESQ-UNIRG..

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos dias 25 do mês de abril de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 25 ABRIL 2024**

**Riane**